



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna pública a retificação do Anexo I do **EDITAL PROPPI Nº 25/2025 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**.

**Onde se lê:**

**ANEXO I - VALOR DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS BOLSAS E AO AIPCTI**

UNIDADE	VALOR DESTINADO ÀS BOLSAS	MODALIDADES DE BOLSAS OFERTADAS	VALOR DESTINADO AIPCTI (CUSTEIO)	VALOR DESTINADO AIPCTI (CAPITAL)	VALOR DESTINADO AIPCTI (TOTAL)	VALOR MÁXIMO DE AIPCTI POR PROJETO
ALVORADA	R\$ 75.619,78	BICT, BIDT <sup>5</sup>	---	---	R\$ 21.500,00	R\$ 4.000,00
BENTO GONÇALVES	R\$ 82.954,17	BICT <sup>8</sup> , BIDT <sup>8</sup> , BAT <sup>2</sup>	---	---	R\$ 55.302,78	R\$ 4.000,00
CANOAS	R\$ 40.000,00	BICT, BIDT, BAT	---	---	RS 26.000,00	R\$ 5.000,00
CAXIAS DO SUL	R\$ 47.000,00	BICT, BIDT, BAT	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.000,00
ERECHIM	R\$ 59.200,00	BICT, BIDT, BAT	R\$ 8.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00*
FARROUPILHA	R\$ 50.278,71	BICT <sup>1</sup> , BIDT <sup>1</sup> , BAT <sup>7</sup>	---	---	R\$ 33.519,14	R\$ 4.800,00
FELIZ	R\$ 54.600,00	BICT <sup>6</sup> , BIDT <sup>6</sup> , BAT <sup>7</sup>	---	---	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00
IBIRUBÁ	R\$ 46.150,00	BICT <sup>3</sup> , BIDT <sup>3</sup>	R\$ 18.000,00	R\$ 12.766,00	R\$ 30.766,00	R\$ 4.000,00
OSÓRIO	R\$ 49.000,00	BICT, BIDT <sup>9</sup>	---	---	R\$ 35.000,00	R\$ 3.300,00
PORTO ALEGRE	R\$ 53.000,00	BICT, BIDT, BAT	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00
RESTINGA	R\$ 43.928,00**	BICT, BIDT, BAT	R\$ 14.645,00**	R\$ 14.640,00**	R\$ 29.285,00**	R\$ 4.000,00*
RIO GRANDE	RS 60.000,00	BICT, BIDT <sup>9</sup>	---	---	R\$ 40.000,00	R\$ 3.000,00
ROLANTE	R\$ 38.603,93	BICT <sup>1</sup>	---	—	R\$ 25.735,95	R\$ 3.675,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

<b>SERTÃO</b>	R\$ 93.000,00	BICT <sup>4</sup>	R\$ 42.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 4.000,00*
<b>VACARIA</b>	R\$ 40.000,00	BICT, BIDTI	R\$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00
<b>VERANÓPOLIS</b>	R\$ 65.150,00	BICT, BIDTI	---	---	R\$ 32.575,00	R\$ 4.650,00
<b>VIAMÃO</b>	R\$ 33.579,80	BICT, BIDTI	R\$ 19.487,00	R\$ 2.900,00	R\$ 22.387,00	R\$ 3.000,00

\* Limite de valor de AIPCTI (capital) de R\$2.000,00 por cota.

\*\* Valores disponibilizados para bolsas e AIPCTI poderão ser complementados no início de 2026.

<sup>1</sup> BICT/BIDTI (12 e 8 horas).

<sup>2</sup> BAT Limitado a 2 cotas.

<sup>3</sup> Poderão ser contemplados até quatro projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h).

<sup>4</sup> BICT (16 horas).

<sup>5</sup> Poderão ser contemplados até cinco projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h).

<sup>6</sup> BICT/BIDTI (12h).

<sup>7</sup> BAT Limitado a 1 cota.

<sup>8</sup> BICT/BICTI (Limitado a 8 horas para os Cursos Integrados ao Ensino Médio e até 12 horas para os Cursos Subsequente e Superiores).

<sup>9</sup> BICT/BIDTI (8h).

**Leia-se:**

**ANEXO I - VALOR DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS BOLSAS E AO AIPCTI**

UNIDADE	VALOR DESTINADO ÀS BOLSAS	MODALIDADES DE BOLSAS OFERTADAS	VALOR DESTINADO AIPCTI (CUSTEIO)	VALOR DESTINADO AIPCTI (CAPITAL)	VALOR DESTINADO AIPCTI (TOTAL)	VALOR MÁXIMO DE AIPCTI POR PROJETO
<b>ALVORADA</b>	R\$ 75.619,78	BICT, BIDT <sup>5</sup>	---	---	R\$ 21.500,00	R\$ 4.000,00
<b>BENTO GONÇALVES</b>	R\$ 82.954,17 R\$ 85.050,00	BICT <sup>6</sup> , BIDT <sup>6</sup> , BAT <sup>2</sup>	---	---	R\$ 55.302,78 R\$ 53.206,95	R\$ 4.000,00
<b>CANOAS</b>	R\$ 40.000,00	BICT, BIDT, BAT	---	---	R\$ 26.000,00	R\$ 5.000,00
<b>CAXIAS DO SUL</b>	R\$ 47.000,00 R\$ 50.400,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 17.500,00 R\$ 14.100,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00 R\$ 31.600,00	R\$ 4.000,00
<b>ERECHIM</b>	R\$ 59.200,00 R\$ 60.480,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 8.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FARROUPILHA	R\$ 50.278,71 R\$ 51.030,00	BICT <sup>1</sup> , BIDTI <sup>1</sup> , BAT <sup>2</sup>	---	---	R\$ 33.519,14	R\$ 4.800,00
FELIZ	R\$ 54.600,00 R\$ 58.905,00	BICT <sup>6</sup> , BIDTI <sup>6</sup> , BAT <sup>7</sup>	---	---	R\$ 24.000,00 R\$ 27.800,00	R\$ 4.000,00
IBIRUBÁ	R\$ 46.150,00 R\$ 50.400,00	BICT <sup>3</sup> , BIDTI <sup>3</sup>	R\$ 18.000,00 R\$ 16.000,00	R\$ 12.766,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.766,00 R\$ 26.000,00	R\$ 4.000,00
OSÓRIO	R\$ 49.000,00	BICT, BIDTI <sup>9</sup>	---	---	R\$ 35.000,00	R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00
PORTO ALEGRE	R\$ 53.000,00 R\$ 55.755,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 21.000,00 R\$ 17.647,23	R\$ 14.000,00 R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00 R\$ 32.647,23	R\$ 5.000,00
RESTINGA	R\$ 43.928,00** R\$ 119.700,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 14.645,00** R\$ 19.285,00	R\$ 14.640,00** R\$ 10.000,00	R\$ 29.285,00	R\$ 4.000,00* R\$ 4.880,85
RIO GRANDE	R\$ 60.000,00	BICT, BIDTI <sup>9</sup>	---	---	R\$ 40.000,00	R\$ 3.000,00
ROLANTE	R\$ 38.603,93 R\$ 45.450,00	BICT <sup>1</sup>	---	—	R\$ 25.735,95 R\$ 18.879,88	R\$ 3.675,00
SERTÃO	R\$ 93.000,00 R\$ 119.700,00	BICT <sup>4</sup>	R\$ 42.000,00 R\$ 30.100,00	R\$ 20.000,00 R\$ 6.700,00	R\$ 62.000,00 R\$ 36.800,00	R\$ 4.000,00
VACARIA	R\$ 40.000,00 R\$ 50.400,00	BICT, BIDTI	R\$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00
VERANÓPOLIS	R\$ 65.150,00 R\$ 70.400,00	BICT, BIDTI	---	---	R\$ 32.575,00 R\$ 27.900,00	R\$ 4.650,00
VIAMÃO	R\$ 33.579,80 R\$ 54.000,00	BICT, BIDTI	R\$ 19.487,00 R\$ 21.387,00	R\$ 2.900,00 R\$ 1.000,00	R\$ 22.387,00	R\$ 3.000,00

\* Limite de valor de AIPCTI (capital) de R\$2.000,00 por cota.

\*\* Valores disponibilizados para bolsas e AIPCTI poderão ser complementados no início de 2026.

<sup>1</sup> BICT/BIDTI (12 e 8 horas).

<sup>2</sup> BAT Limitado a 2 cotas.

<sup>3</sup> Poderão ser contemplados até quatro projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h).

<sup>4</sup> BICT (16 horas).

<sup>5</sup> Poderão ser contemplados até cinco projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h).

<sup>6</sup> BICT/BIDTI (12h).

<sup>7</sup> BAT Limitado a 1 cota.

<sup>8</sup> BICT/BICTI (Limitado a 8 horas para os Cursos Integrados ao Ensino Médio e até 12 horas para os Cursos Subsequente e Superiores).

<sup>9</sup> BICT/BIDTI (8h).



---

*Emitido em 19/12/2025*

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° RETIFICAÇÃO N° 02/2025 - PROPP (11.01.01.05)**  
**(Nº do Documento: 45)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/12/2025 15:51 )*  
FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

*PRO-REITOR(A)*

*PROPP (11.01.01.05)*

*Matrícula: ####702#0*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **1f27dc3ca5**